

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 59/2023

- 1. DO PROCESSO
 - 1.1 Processo 1114/2023
- 2. DA FINALIDADE
 - 2.1 Inexigibilidade de Licitação
- 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 - 3.1 Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"
- 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de emissora de TV, para divulgação em nível regional de vídeo institucional do Município de Ijuí, sendo 41 inserções, com duração de 30 segundos cada uma, conforme termo de referência em anexo

- 5. DO CONTRATANTE
 - 5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ PODER EXECUTIVO
 - **5.2** CNPJ n° 90.738.196/0001-09
- 6. DA CONTRATADA
 - 6.1 TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
 - 6.2 CNPJ/CPF n° 88.404.645/0001-30
- 7. DA RAZÃO DE ESCOLHA
 - 7.1 Frnecedor Exclusivo
- 8. DO VALOR
 - 8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de emissora de televisão para divulgação em nível regional de vídeo institucional do Município de ljuí, sendo 41 inserções, com duração de 30 segundos cada uma, conforme termo de referência em anexo	20.000,00	20.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 20.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

02 Gabinete do Prefeito

Unidade

0202 Coordenadoria de Comunicação

Função

4 Administração

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM



Sub-função

131 Comunicação Social

Programa

2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

9 Manutenção das Atividades da Coordenador

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

12150 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039920000 SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 30 de novembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX n° 59/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 30 de novembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito